



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 182/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 143/2019

Relator Designado: Vereador Vinícius Guilherme Simili

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Verifica-se que a presente proposta visa o reforço de dotação, para ocorrer com os recursos destinados por meio das emendas impositivas, nos termos do § 9º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, definidos por meio do Ofício nº 439/2019 desta Casa de Leis, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para serem aplicados em projetos e ações da Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de excesso de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de Outubro de 2019.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Relator

